



PORTARIA Nº 062, DE 03 DE SETEMBRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DE RITO SUMÁRIO NO ÂMBITO DO
EXECUTIVO MUNICIPAL DE ATÍLIO
VIVÁCQUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA**, no uso de suas atribuições legais, previstas nos Artigos 79 e 80 da Lei nº 01/1990 – Lei Orgânica Municipal e normas correlatas, e tendo em vista o disposto nos Artigos 203 a 238 da Lei nº 585/2002 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar, conforme Portaria nº 021/2021, que institui a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, possível prática da infração funcional de abandono de cargo atribuída a **SELMA VENTURY DE CARVALHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 10111, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, em virtude de sua ausência ininterrupta ao serviço, por mais de 30 dias consecutivos, no período de 11 de abril de 2019 até a presente data, conforme consta no Processo Administrativo nº 5137/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal